

Areal Rothes, a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Formação de Professores do Ensino Básico ICEB, requeridas pela candidata Maria Inês de Sousa Rodrigues Sarmento.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Paulo Pereira*, Prof. Coordenador.

207645212

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 3489/2014

Considerando que:

O Mestre em Empreendedorismo e Inovação na Indústria Alimentar, Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Indústrias Alimentares;

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, na diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Maria Manuela de Lemos Vaz Velho, professora coordenadora. Nomeia, ainda, como vogais:

Manuel Rui Fernandes Azevedo Alves, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

António Augusto Martins Oliveira Vicente, professor associado com agregação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Maria Isabel Filipe de Oliveira Braga da Cruz, colaboradora da PortugalFoods na área do Knowledge Division;

Henrique Manuel Crujo Mendes Palma, presidente do Colégio de Engenharia Alimentar da Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues, engenheiro especialista em Tecnologia Alimentar da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207648745

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 3490/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho, respetivamente de 29.11.2013 e de 06.12.2013, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a rescisão por mútuo acordo, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Maria Goreti Costa Pinto Ferreira e a Helena Paula Correia Pinheiro Santos, ambas com a categoria de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, por acordo celebrado ao abrigo do artigo 225.º do RCTFP, conjugado com a Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

25 de fevereiro de 2014. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

207648056



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 236/2014

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o despacho n.º 1934/2014, no qual o conselho de administração delega as competências que lhe estão atribuídas para autorizar os pedidos de transporte de doentes, desde que verificados os pressupostos legais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê:

«1 — Na Dr.ª Gabriela Peixoto, Administradora Hospitalar do Departamento de Emergência, Urgência e Cuidados Intensivos, e responsável pelo transporte de doentes, com faculdade de subdelegar no Dr. Pedro Silva, Responsável pelo Núcleo de Transportes.

2 — No Diretor do Departamento de Emergência, Urgência e Cuidados Intensivos, com a faculdade de subdelegar nos Chefes de Equipa de Urgência, os pedidos prescritos fora do horário normal de expediente.

A presente delegação de competências não exclui a competência própria do Conselho de Administração delegante para tomar decisões sobre este assunto.

A presente delegação de competências produz efeitos a 01 de novembro de 2013.»

deve ler-se:

«1 — Na Dr.ª Gabriela Peixoto, administradora hospitalar do Departamento de Emergência, Urgência e Cuidados Intensivos, e do

Núcleo de Transportes, com faculdade de subdelegar no Dr. Pedro Silva, responsável pelo Núcleo de Transportes.

2 — No diretor do Departamento de Emergência, Urgência e Cuidados Intensivos, com a faculdade de subdelegar nos chefes de equipa de Urgência, todos os pedidos urgentes e os pedidos prescritos fora do horário normal de expediente.

A presente delegação de competências não exclui a competência própria do Conselho de Administração delegante para tomar decisões sobre este assunto.

A presente delegação de competências produz efeitos a 1 de julho de 2013, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.»

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro M. H. Nunes*.

307641908

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3254/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., a seguir indicados, cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira	Categoria	Produção de efeitos
Anabela Pereira Matias Dias	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	31/01/2014
Eunice Maria Duarte Vidal	Assistente técnico	Assistente Técnico	31/12/2013